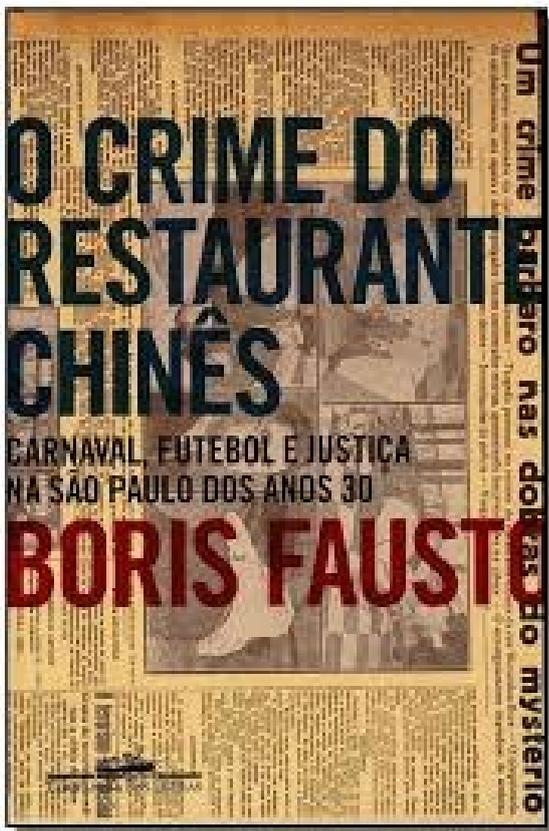


## RESENHA

”

### **O Crime no Restaurante Chinês: Carnaval, Futebol e Justiça na grande São Paulo dos anos 30**

**Ludmila Tavares Oliveira<sup>1</sup>**



No livro “O crime no restaurante chinês”, do historiador Boris Fausto que vivenciou um dos maiores acontecimentos policiais que mobilizaram a opinião pública paulista. Ainda garoto, logo depois de um animado carnaval de rua em uma quarta-feira de cinza, pelas ruas de São Paulo não se falava em outra coisa: um homem negro era acusado de matar o ex-patrão e três pessoas com golpes de pilão.

Percebe-se que o contexto da história se passa durante a revolução industrial, onde vieram vários imigrantes de outros países, na sua grande parte italianos, chineses, japoneses entre outros. Tornando a grande São Paulo cada vez mais populosa. É importante ressaltar que a chegada desses imigrantes em solo brasileiro,

denuncia a falta de condições financeiras e expectativa de vida que eles passavam em seus países de origem. Não poderia deixar de esclarecer a relação entre o acusado Arias

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Católica de Anápolis/ Goiás. Email para contato:ludmyllaoliveira.8676@gmail.com

de Oliveira e o seu patrão Ho-Fung. Arias Oliveira, um jovem negro paulista que estava passando por dificuldades financeiras, encontra abrigo em um restaurante Chinês comandado por Ho-Fung e sua esposa Maria Akiau, em troca de seu trabalho.

Permita-me analisar a situação em si, fomos o último país a abolir a escravidão entre todos os países, isso mostra que o fim da escravidão só foi atingida graças ao movimento negro, entretanto a abolição não trouxe grandes avanços para a população negra que mesmo “livre”, não teve seus direitos assegurados e nem um tipo de suporte financeiro, por isso vários negros continuaram na condição de escravo. Esse apontamento é extremamente importante e sua influência colonial se perpetuou durante séculos, pode-se notar isso na relação de Arias e Ho-Fung.<sup>2</sup>

Além disso, é impossível tratar desse fato sem mencionar as doutrinas racistas utilizadas para condenar de forma equivocada o réu Arias Oliveira. Durante a investigação que culminou em acusação, com base em teorias discriminatórias, como: a Eugênia tese desenvolvida pelo cientista inglês Francis Galton e a teoria do “delinquente” elaborada pelo psiquiatra, cientista e criminologista, Cesare Lombroso. A doutrina desenvolvida por Lombroso, fundador da Escola positivista, serviu de base para o estudo da criminologia uma vez que essa teoria teve forte influência durante várias décadas, sendo mais tarde barrada pela ONU, por promover e propagar atitudes preconceituosas, discriminatórias e racistas, tudo que fere e vai contra a Constituição Federal de 88.

Conclui-se que o protagonista dessa história de “terror” foi uma vítima de um caso que ainda deixa dúvidas. Durante o decorrer da narração, Arias sempre é marginalizado e desumanizado, tanto pelos policiais que deram início às investigações, como pela sociedade e o próprio promotor. O estereótipo do preto “raivoso” e as doutrinas racistas, foram mais convincentes que a falta de provas para condená-lo. Arias passou por três julgamentos, ele só conseguiu sua absolvição depois de dois duros julgamentos graças a atuação brilhante do advogado, Paulo Lauro, que convenceu o tribunal do júri a ignorar as falsas provas colhidas pelos policiais e a confissão forçada do réu.

Analisando a situação nos dias atuais, quantos “Arias” não vão presos injustamente por falta de provas, por ser negro e o “temido” reconhecimento fotográfico, já que 33% dos presos que compõem o sistema carcerário, em sua maioria negros, são presos injustamente por um sistema falho!! O princípio do contraditório alcança quem?

---

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Católica de Anápolis/ Goiás. Email para contato:ludmyllaoliveira.8676@gmail.com



Revista África e Africanidades - Ano XVI – nº 49 | jul. 2024 | ISSN 1983-2354.  
www.africaeaficanidades.com.br

## REFERÊNCIAS

BRASIL, **EQP UVK W W Á Q' HGF GT CN**. Disponível em:  
[https://planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 19/07/2024.

FAUSTO, BORIS. **Q' Etlo g'pq' T guvcw t cpvg' Ej kp· u**: Carnaval, Futebol e Justiça na São Paulo dos Anos 30. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.